

PORTARIA Nº 05/UNOESC-R/2008.

Unifica e especifica os procedimentos para funcionamento da Biblioteca.

O professor Aristides Cimadon, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o horário de funcionamento das Bibliotecas dos campi da Unoesc será de segunda a sábado, e cada campus terá a faculdade de definir o horário, de acordo com sua necessidade.

Art. 2º – As categorias de empréstimo dar-se-ão conforme o quadro abaixo:

<i>Material</i>	<i>Categoria</i>	<i>Tipo empréstimo</i>	<i>Quantidade de obras</i>	<i>Quantidade de dias</i>	
<i>Livros e Folhetos</i>	<i>Alunos</i>	<i>Normal</i>	<i>05</i>	<i>07</i>	
		<i>Estágio</i>	<i>07</i>	<i>14</i>	
	<i>Técnico-Administrativos</i>		<i>04</i>	<i>10</i>	
	<i>Professores</i>		<i>07</i>	<i>14</i>	
	<i>Pós-Graduação</i>	<i>Especialização</i>		<i>05</i>	<i>14</i>
		<i>Mestrado</i>		<i>05</i>	<i>30</i>
		<i>Doutorado</i>		<i>05</i>	<i>30</i>
<i>Periódicos</i>	<i>Todas as categorias</i>		<i>Não empresta</i>	<i>Somente para cópias</i>	
<i>TCCs, Relatórios, Dissertações e Teses</i>	<i>Todas as categorias</i>			<i>Não empresta, somente consulta local</i>	
<i>Multimeios (CDs, DVDs...)</i>	<i>Todas as categorias</i>		<i>02</i>	<i>02</i>	

Mapas	<i>Alunos</i>			<i>Não empresta</i>
	<i>Técnico-Administrativos</i>		02	02
	<i>Professores</i>		02	02
	<i>Pós-Graduação</i>	<i>Especialização</i>	02	02
		<i>Mestrado</i>	02	02
<i>Doutorado</i>		02	02	

Art. 3º – A multa diária de atraso passa a ser de R\$ 1,00 por obra para empréstimo normal e R\$ 5,00 para empréstimo especial.

Art. 4º – A reserva de livros ficará ativa pelo período de 24 horas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de fevereiro de 2008.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**